



PORTARIA Nº 009/2018

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO.**

O **PREFEITO DE PALMÁCIA**, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o parecer conclusivo da Procuradoria Geral do Município no Processo Administrativo nº 03.2018.0201-2:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor público municipal senhora **MARGARIDA MARIA DOS SANTOS COELHO**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, em conformidade com o art. 104 da Lei Municipal nº 110/1973 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a **CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**.

**Art. 2º - Fica compreendido** o período de concessão entre os dias **22/01/2018** à **22/04/2018**.

**Art. 3º - O servidor** deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim da Licença Prêmio.

**Art. 4º - Esta Portaria** entra em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA/CE**, aos 19 de janeiro de 2018.

  
**DENISE CAMPOS MARTINS**  
Secretaria de Finanças

PUBLICADO  
Por Afixação em Flanelógrafo em 19 de 18  
nos termos recomendados pelo Egregio ST.  
(RESP Nº 105.232-CE), tendo em vista a  
ausência de diário oficial.  
Palmácia/CE 19.01.18

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA  
Chefe de Seção